



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 015, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DA ESTIVA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou na 12 Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19 Legislatura, do dia 05 de junho de 2025, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de acordo o anexo único desta Lei a denominação da RUA MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, que liga com a RUA DR. JOÃO MOISÉS DE OLIVEIRA, no bairro Centro, nesta cidade de Barra da Estiva, Estado da Bahia, com a seguinte denominação: **RUA JAIME AGUIAR E SILVA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 06 de junho de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituraдебarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221



ANEXO ÚNICO



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 06 de junho de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituraдебarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221